



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**RATIFICAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS  
INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2018**

RATIFICO, com base na decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº 0002/2018, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação do Dr. **IVONALDO DE ALENCAR ALVES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado OAB/PA nº 18.483, devidamente inscrito no cadastro de pessoa física nº 839.614.532-68, residente a Trav. Lauro Sodré nº 394 – Fundos, Bairro Centro, nesta cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica, no **valor mensal** dos serviços prestados é de R\$: 13.283,64 (Treze Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), totalizando um valor total do contrato até 31/12/2018 será de R\$ 159.403,68 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), bruto total, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto de Moz, 05 de Janeiro de 2018.

**JOCIMAR FERREIRA DUARTE**  
Presidente da Câmara Municipal